



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1089, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 634/93, de 25/06/1993, a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando o teor do ofício CTCAC nº 121/2014.

Considerando que o ofício nº 120/2014, trata do pedido e deferimento das férias do Sr. WILLAMES MESQUITA DE LIMA, inscrito no CPF nº 032.413.584-02, Conselheiro Tutelar, durante o período de 03/12/2014 à 01/01/2015;

Considerando que com as férias do titular do cargo de Conselheiro Tutelar acima epigrafada, necessário se faz da indicação de suplente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **HENDY FERNANDO MARINHO GONÇALVES**, portador do RG nº 7.214.936 – SDS-PE e do CPF nº 065.593.474-00, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, durante o período de 03/12/2014 à 01/01/2015, em substituição ao conselheiro tutelar Sr. WILLAMES MESQUITA DE LIMA, inscrito no CPF nº 032.413.584-02, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: [www.condado.pe.gov.br](http://www.condado.pe.gov.br)